



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 469/2018
23 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL NAIR EVANE BERNARDI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Nair Evane Bernardi, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 15 dias, de 17 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018;
- 15 dias, de 02 de Janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 19/10/2016 a 18/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal